

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### CONVOCAÇÃO 002

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PSS 006/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a <u>CONVOCAÇÃO</u> dos <u>CANDIDATOS</u> APROVADOS (lista em anexo) do <u>Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.</u>

## **OBSERVAÇÕES:**

O candidato convocado deverá apresentar a documentação conforme ANEXO IV do Edital de Abertura 006/2025 de 28/04/2025. Os candidatos convocados que não manifestarem interesse às Convocações (por meio de Edital de Convocação /e-mail/ ligação/WhatsApp), serão considerados automaticamente DESISTENTE do Processo Seletivo Simplificado 006/2025 da Secretaria Municipal de Educação. Caso algum candidato convocado venha desistir e/ou pedir alocação (final da fila de classificação) do Processo Seletivo Simplificado, deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA e/ou TERMO DE ALOCAÇÃO, (em anexo) e encaminhar em formato PDF, reconhecido assinatura em Cartório e/ou assinatura Eletrônica do gov.br, para o e-mail: drh@cristalina.go.gov.br.

A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação no dia 30/07/2025 no período das 8:00 até as 11:00 e 13:00 até as 16:00.

Os candidatos aptos serão lotados em cada Instituição até o dia 31/07/2025.

Cristalina-GO, 25 julho de 2025.

Denísia Ferreira da Silva Secretária Municipal de Educação Documentos para efetivação do Contrato

a) Carteira de identidade: serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o

número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição; (cópias simples).

- b) CPF; (cópia simples);
- c) Título de Eleitor (cópia simples);
- d) Certificado de Reservista (homens) (cópia simples);
- e) Certidão de Casamento (cópia simples);
- f) PIS/PASEP (cópia simples);
- g) Comprovante de endereço atualizado (cópia simples);
- h) Comprovante de conta salário Op. 37, da Caixa Econômica Federal, ou na falta, esta será aberta pelo DRH-Prefeitura (cópia simples);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia simples);
- j) Diploma frente e verso e Histórico de Graduação, com disciplinas integralizadas, com data de expedição de até 01 (um) ano (graduação); na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau, devidamente registrados, fornecidos por instituições de ensino superior reconhecida pelo MEC. (cópia simples de cada);
- k) Ficha de Cadastramento ANEXO VI (original e uma cópia simples);
- I) Declaração de Função **ANEXO V** (Assinatura Eletrônica do www.gov.br ou reconhecer assinatura em Cartório);
- m) Autodeclaração Étnico-Racial ANEXO VII
- **n)** Currículo atualizado com foto Plataforma Lattes disponível no site: www.lattes.cnpq.br (uma via);
- o) Atestado simples de boa saúde física e mental, emitido pelo médico (Clínico Geral/Especialista) (original);
- **p)** Certidões: Todos os candidatos deverão apresentar as Certidões abaixo relacionadas para fins de contratação (uma via de cada):

Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível no site: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.</a>

Certidão Negativa de Débito de Contribuinte Municipal disponível no site: <a href="http://prefeituradecristalina.sigepnet.com.br/tributos/certidao\_contribuinte.php?portal=4">http://prefeituradecristalina.sigepnet.com.br/tributos/certidao\_contribuinte.php?portal=4</a>

**Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual** disponível no site: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1.

Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: <a href="https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S">https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S</a>.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), disponível no site: <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

Certidão Negativa Cível da Justiça Federal, Regionalizada (1° e 2° Graus), disponível no site: <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>

**Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal**, Regionalizada (1° e 2° Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao

Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas

à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes</a>

OBS 2: Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações

judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente.

OBS 3: Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

OBS 4: Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica do Departamento de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a contratação temporária.

OBS 5: Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico, previsto no **ANEXO II**.

OBS 6: O laudo médico deverá conter:

- a) O nome e o documento de identidade do candidato;
- **b)** A assinatura, carimbo e inscrição no CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;
- c) Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doenças - CID;

OBS 7: O candidato classificado cujo laudo for considerado em desacordo ou que não apresentar qualquer um dos documentos elencados acima,

será ELIMINADO automaticamente deste Processo Seletivo.





#### LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O candidato deverá entregar o original deste laudo, acompanhado dos demai
documentos, no ato da inscrição, na Secr <mark>etari</mark> a Municipal de Educação.
O (a) candidato (a)
documento de <mark>id</mark> entifi <mark>cação nº (RG):</mark> CPI
nºfoi subm <mark>etido</mark> (a) nesta data, a exa <mark>me cl</mark> ínico sendo identificado
a existência de DEFICIÊNCIA em conformidade com o art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Le
Federal 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadua
n.° 14.715/2004.
Observação:
Local: Data :/
Assinatura, carimbo e CRM do Médico Assinatura do Candidato (a)



Praça Otto Mohn, Centro, s/n - Cristalina - GO CEP: 73850-000 / (61) 3612-4563 / 6495 / 3229 www.educação.cristalina.go.gov.br e-mail: educacao@cristalina.go.gov.br

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO

Eu			, portador (a) do
RG nº	, órgão emissor:	, CPF n°	
Cart. Profissional nº:	, de <mark>claro</mark> p	ara os devidos fins	s e efeitos que:
no âmbito da Ao autarquias, fundo	m acumulação qualquer outr dministração Pública Federa ações, empresas públicas, s edades controladas, direta c	l, Estadual e Mun ociedade de ecc	icipal, abrangendo onomia mista, suas
( ) <b>Exerço</b> ○(s) ○	argo(s) público(s), função(es)	ou emprego(s) at	paixo:
a) Cargo/função	o:		Órgão/Instituição:
		cuja jornado	a de trabalho é de
às horas,	com uma carga horária ser	nanal de	hor <mark>as</mark> (anexar
comprovante).			1 1/2
conformidade da l deológica), que a	e, sob minha responsabilidade Lei Federal nº 7.115/83 e no s informações aqui prestade onal à acumulação de cargo	art. 299 do Cóc as são verdadeiro	digo <mark>Penal (</mark> Falsidade as e que conheço c
Local:	Data:		
Por ser expressão de	e verdade, firmo a presente.		

Assinatura do (a) interessado (a) reconhecida em Cartório e/ou assinatura Eletrônica do <u>gov.br</u>





#### ANEXO V FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome:					
Pai:					
RG:	Órgão Emissor	/Estado:		Data de	Emissão
/	CPF:			Estado	Civil:
-	PIS/PASEP	):			
Título eleitoral (N° / SE	EÇÃO/ ZONA):	Y			
Certificado de Reserv	vista:				
Endereço:			Quadra:	_Lote:	N°
Bairro:	Cidade:			CEP:	
Celular: ()	WhatsApp	o ( <u> </u>			
Telefone residencial:	()		Recado:	()	1
E-mail:				MA	
	sidades Especiais?			3	
Necessita de Atendir	mento especializado?	in. □			
	ede _				
Declaro, sob as penc	as da lei que estas info	ormações s	ão verdadeiras	S.	

Assinatura





# ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Ει	J, portador do CPF
n	, me <b>AUTODECLARO</b> , para os devidos fins sob a forma da lei
qı	ue sou:
(	) Amarelo(a),
(	) Branco(a),
(	) Pardo(a),
(	) Preto(a),
(	) outros/ especificar, estando ciente de que em caso de
fc	alsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às
d	emais cominações legais aplicáveis.
	Local: Data:/2025
Р	or ser expressão de verdade, firmo a presente.
	Assinatura do (a) declarante

\*Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



### TERMO DE ALOCAÇÃO

Eu, inscrito (a) no CPF
e RG residente e
domiciliado (a) no município de, aprovado (a) no
Processo Seletivo Simplificado 006/2025 para cargo efetivo de Professor
P-II, venho através deste <b>TERMO DE ALOCAÇÃO</b>
expressar minha decisão voluntária de alocação, na hipótese de o candidato não te
interesse em assumir a vaga do cargo para a qual foi convocado, poderá requerer
apenas uma vez, ser alocado no final da listagem de classificação.
Estou ciente que não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualque
ordem.
Declaro estar ciente da decisão acima tomada.
Assinatura do (a) interessado (a) reconhecida em Cartório e/ou assinatura Eletrônica do gov.br
Cristalina-GO, de de 2025.





#### TERMO DE DESISTÊNCIA PSS 006/2025

EU, Inscrito (a) no C
e RG, classificado (a) no Proces
Seletivo 006/2025 – Contratação Emergenc <mark>ial d</mark> a Secretaria Municipal de Educação, po
cargo de Professor PII, convocado (a), ven
através deste <u>TERMO <mark>DE DESISTÊNCIA</mark>, express</u> ar minha decisão voluntária em desistir o
vaga e autorizo minha substituição por outro candidato.
Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do <b>PROCES</b> .
SELETIVO 006/2025 e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito
qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.
Cristalina-GO, de de 2025.
Declar <mark>o estar</mark> ciente da decisão acima tomada.
CD16-LINE
Assinatura do (a) interessado (a) reconhecida em Cartório e/ou

assinatura Eletrônica do gov.br





#### Lista de Convocados 002- PSS 006/2025

			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
1°	NEIDE DE ALMEIDA	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
2°	SANDRA DA SILVA LEITE	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
3°	ALMERINDA BRAZ DE QUEIROZ	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
4°	ROSEMERY DE JESUS	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
	ALLEN AND A CRISTIAL CALLED TARACTER		ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
5°	NAYARA CRISTINA CAMARA TARAO GOMES	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
/0	DATRÍCIA DOS PEIS DODRIGUES	DED A COCIA (NORMANI CURERIOR	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
6°	PATRÍCIA DOS REIS RODRIGUES	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL  ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
7°	APARECIDA SELMA FERNANDES DE MORAIS	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
/	AI ARECIDA SEEMA I ERNANDES DE MORAIS	T EDAGOGIA/NORWIAE 301 ERIOR	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
8°	WERICKSON DA SILVA MATOS	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL ESPECIAL
	TVERTICATION OF THE TYPE TO THE TYPE TYPE TO THE TYPE TYPE TO THE TYPE TYPE TYPE TYPE TYPE TYPE TYPE TYP	T EBY (O O O), Y TYOKIVI, YE SOT EKIOK	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
9°	CAMILA COSTA JARDIM	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
10°	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA NUNES	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
11°	PATRICIA DE ARAUJO NASCIMENTO	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
			ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
12°	CINTIA CAIXETA	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
		39 34 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
13°	DAYANE SANDES MORENO	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL
1.40	NIII VA 10 4 0 1 II V BELLIAA	DED 4 0 0 0 14 /N 0 D) 4 4 1 CUDEDIOD	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
14°	NILVA JOAQUIM DE LIMA	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL FOLICACÃO
15°	SADA AAADTINIS DEIVOTO EDANICO	DED A COCIA (NIODA A AL SUDEDIOD	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
13°	SARA MARTINS PEIXOTO FRANCO	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ZONA URBANA – EDUCAÇÃO
16°	ANA PAULA BATISTA GOMES GONCALVES	PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR	ESPECIAL EDUCAÇÃO
10	7.1.7.1.7.10L7.1.D7.11017.1.OOIVILG OOING/ALVLG	PROFESSOR – PII – ENSINO	LOI LOI/ (L
		ESPECIAL/EDUCAÇÃO	
		ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - Zona	
1°	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	Urbana – Educação Especial	Zona Urbana – Educação Especial
		FNICINIO ECDECIAL /EDUCACÃO	
10	LELIA ALVES NUNES	ENSINO ESPECIAL/EDUCAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS	Zona Urbana
$\Box$	LLLIA ALVES INUINES	LOI LOIALILAÇÃO EIVI LIDRAS	ZONG OIDANG

